

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2010

DL. Nº 1035

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor WILSON PEREIRA DE SABOYA.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Wilson Pereira de Saboya.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano a Ilustríssimo Senhor "Wilson Pereira de Saboya" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto "Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 05, de Março de 2010.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

O Senhor Wilson Pereira de Saboya nasceu em 22 de maio de 1954 na cidade de São Paulo. Filho de Flora Pereira de Saboya e de Theochryso Ribeiro Saboya, médico paulistano.

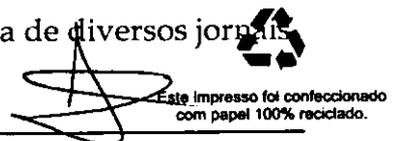
Migrou para a Manchester Paulista no dia 25 de janeiro de 1971, fazendo desta região a sua referência natal.

O Senhor Wilson Pereira de Saboya estudou na Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", no Instituto de Educação "Julio Prestes de Albuquerque", o Estadão, ambos na cidade de Sorocaba e, para alçar "vãos maiores", formou-se no curso de Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e posteriormente em Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Sorocaba, além de quase uma centena de cursos de complementação curricular feitos no Brasil e no Exterior, visando aprimorar a sua capacitação técnica.

Ao final da década de 70 e ao longo dos anos 80, Saboya dirigiu diversas empresas, muitas delas multinacionais, exercendo sua função aqui e também no exterior, até que resolveu fixar residência novamente na cidade de Sorocaba, onde desenvolve intensa militância na área jurídica, tendo assistido diversos sindicatos de trabalhadores, além de contar com extensa clientela em seu escritório de advocacia.

Através da Subsecção de Votorantim, da Ordem dos Advogados do Brasil, atua incessantemente em prol dos mais necessitados e difundindo o conhecimento legal, através da participação do Programa OAB Vai a Escola, onde profere palestras a centenas de jovens, esclarecendo os seus direitos e principalmente suas obrigações como cidadãos.

Como mestre, atuou desde 1995 até 2002, formando gerações de novos profissionais, contribuindo com o aprendizado das disciplinas de Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito Tributário, além de ter exercido durante anos a função de conferencista e jornalista, esta última como articulista de diversos jornais





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Saboya, como prefere ser chamado, colaborou também na criação de diversos empreendimentos que tornaram a nossa cidade e região num local melhor para se viver, em especial na área do associativismo, com destaque para a participação na criação da Associação dos Taxistas de Sorocaba e Região, que é pioneira no serviço de radio-taxi em nossa cidade.

Participa de projetos filantrópicos próprios, enobrecendo a nossa cidade e região, sempre tendo como meta a melhoria de nossa sociedade, sempre tendo livre acesso a todas as matizes políticas, que vêm nele um colaborador para todos os projetos humanitários.

Sempre se apresentou em todos os locais do Brasil e do mundo como um cidadão que contribuiu com o engrandecimento dos locais onde atuou e atua e, sempre teve orgulho em participar ativamente do crescimento de nossa terra, amando-a como filho que a adotou como mãe.

Saboya ainda inclui em suas atividades, a de articulista do Jornal "Folha de Votorantim", periódico que, nos últimos anos, difundiu seus ideais de justiça, igualdade e fraternidade.

Pela história de vida do homenageado é que contamos com a anuência dos nobres pares a outorga, ao Doutor Wilson Pereira de Saboya, de Título de Cidadão Sorocabano.

S/S. 05 de Março de 2010.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
 Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Recebido em

15 de março de 10

  
Secretaria

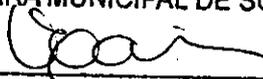
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 16 / 03 / 10

Presidente

Recebido em 17/03/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 12/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Wilson Pereira de Saboya”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

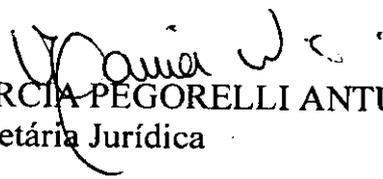
A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,  
Sorocaba, 31 de março de 2010.

  
ROBERTA DOS SANTOS VEIGA  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

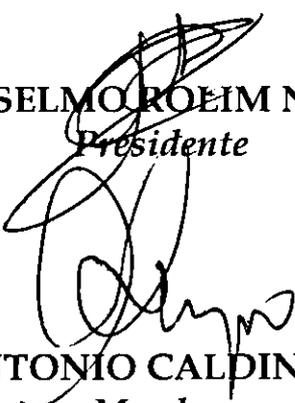
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2010, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WILSON PEREIRA DE SABOYA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de março de 2010.

**ANSELMO ROEIM NETO**  
*Presidente*

  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

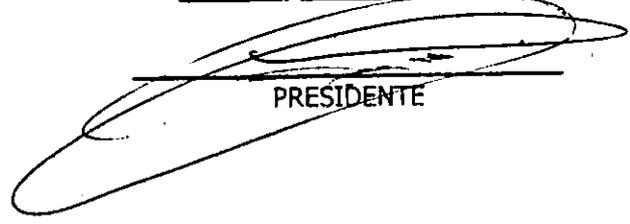
  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 5030/10

APROVADA  REJEITADA

EM 20 / 05 / 2010

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0461

Sorocaba, 20 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.sº 1035, 1036, 1037 e 1038, de 18 de maio de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

msa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035, DE 20 DE MAIO DE 2010

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WILSON PEREIRA DE SABOYA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano a Ilustríssimo Senhor "WILSON PEREIRA DE SABOYA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2010.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE MAIO DE 2010 / Nº 1.423  
FOLHA 01 DE 01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035, DE 20 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WILSON PEREIRA DE SABOYA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano a Ilustríssimo Senhor “WILSON PEREIRA DE SABOYA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2010.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## **Justificativa de Ausência em Plenário**

Sorocaba, 04 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Dr. Wilson Pereira de Saboya.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:  
  
**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR**  
**PMDB**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

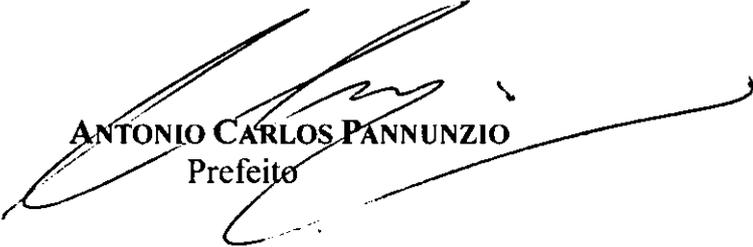
Sorocaba, 2 de junho de 2014

Dr. WILSON PEREIRA DE SABOYA,

Recebi, honrado, o convite da Presidência da Câmara de Sorocaba para Sessão Solene marcada para as 20 horas do dia 4 de junho, em que, por proposta do Vereador **IZÍDIO DE BRITO (PT)**, acolhida pelo plenário daquela Casa de Leis, Vossa Senhoria estará recebendo o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, associo-me à homenagem por este meio e solicito a Vossa Senhoria a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre Presidente da Câmara, Vereador **CLAUDIO GERVINO GONÇALVES**, bem como o Vereador **IZÍDIO DE BRITO (PT)**, autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
FOTÓTIPO BEMAL

-06-Jun-2014-14:11-136163-1/R

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

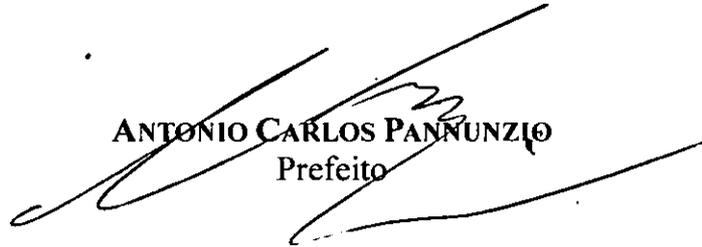
Sorocaba, 2 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para as 20 horas do dia 4 de junho, em que, por proposta do Vereador **IZÍDIO DE BRITO (PT)**, acolhida pelo plenário dessa Casa de Leis, o DR. **WILSON PEREIRA DE SABOYA** receberá o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Sorocaba- SP

PROTUDO GERAL

06-Jun-2014-14:11-136162-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Izídio de Brito (PT) para Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao, **Dr. Wilson Pereira de Saboya**, no dia 04 de junho.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



**Prefeitura de  
SOROCABA**

FSS/166/2014

Sorocaba, 02 de Junho de 2014

Ref.: Justificativa de ausência

Excelentíssimo Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Wilson Pereira Saboya.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariiedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-Jun-2014-08:45-136086-1/6



# Câmara Municipal de Sorocaba

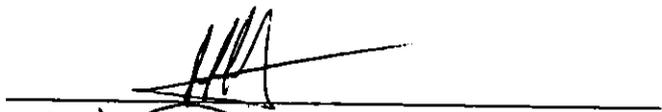
Estado de São Paulo

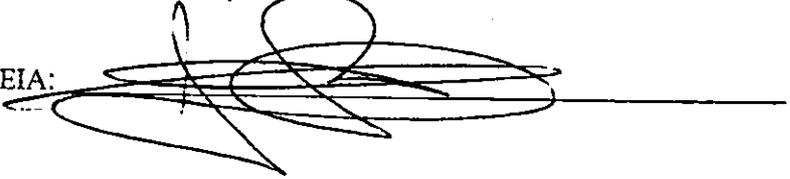
## Nº ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILSON PEREIRA DE SABOYA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Izídio de Brito Correia*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Josué Mariano de Oliveira, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Júlio de Mesquita Filho e Diretor do Sindicato do Judiciário; Sr. Sílvio Benedito de Souza, Presidente da Sorotáxi e, os Advogados Dr. Márcio Leme e Dr. César F. L. Martin. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. WILSON PEREIRA DE SABOYA, acompanhado de sua esposa *Sra. Ofélia Moreira Vian de Saboya*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Francisco França da Silva* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o cantor *Pedrinho Moura*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* a fazer uso da tribuna para saudar o homenageado da noite e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. WILSON PEREIRA DE SABOYA. Neste momento, o Presidente



faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2010, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. WILSON PEREIRA DE SABOYA e logo convida o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. WILSON PEREIRA DE SABOYA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Pedrinho Moura* a fazer sua última apresentação. Às 21h10, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: 

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: 

Pedro. A.